



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1662 de 26 de outubro de 2017

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.021535/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelo período de 24/10/2017 a 22/12/2017, à servidora **NAARA COSTA DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 14, matrícula SIAPE n.º 1045088, lotada na Divisão de Administração de Cargos e Remuneração, para participação no curso a distância de Recursos Humanos, no CENEDI - Centro de Ensino a Distância, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR